

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019****Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços**

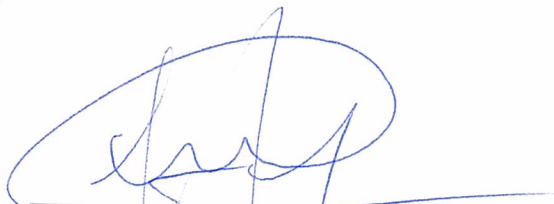
Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14h (quatorze horas), em Sessão Pública realizada no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, situado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, Centro, Florianópolis/SC, e transmitido de forma online na plataforma Youtube ao vivo, reuniram-se a Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL, Letícia Hasckel Gewehr e os membros da CEL, Yve Sarkis da Costa, Filipe Lima Rockenbach e Antonio Couto Nunes abaixo assinados, nomeados através da portaria ordinatória nº 028, de 21 de agosto de 2020, a fim de realizar os procedimentos inerentes à sessão da Licitação em epígrafe, Tomada de Preços nº 02/2020, cujo objeto é a “Contratação de Consultor especializado para desenvolver e realizar evento denominado “SEMANA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM ARQUITETURA E URBANISMO”, constante no Processo Administrativo nº 019/2020. A Presidente da CEL informou que foi dada transparência à etapa de recurso acerca da fase de habilitação, sendo publicado o julgamento da CEL e ratificação da Presidente do CAU/SC na transparência do CAU/SC, Diário Catarinense e DOU. Informou-se que os envelopes foram mantidos lacrados de posse da CEL em obediência do item 10.6.2 do edital até a sessão de hoje. Assim, a CEL procedeu com a abertura do Envelope nº 2 relativo à “Proposta de Preço” da licitante IGD, habilitada na fase anterior. A CEL rubricou todas as páginas do conteúdo, digitalizando-o e publicando no Portal da Transparência do CAU/SC, conforme prevê o item 10.2.1 do edital. Após análise da documentação a CEL constatou que a licitante **IGD – LTDA, CNPJ: 29.174.663/0001-04**, apresentou proposta válida no valor global de **R\$ 16.490,00** e declaração de elaboração independente de proposta conforme modelo do Anexo III do edital e solicitado pelo item 6.8 do instrumento convocatório sendo, portanto, declarada classificada. Por ser licitante única a empresa IGD foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame. A presidente da CEL registra que resta concluso o julgamento da licitação, e que as decisões da CEL lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de correio eletrônico às empresas licitantes. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos sobre o julgamento das propostas (item 13.1.2 do edital), a contar da publicação desta Ata no portal da transparência e correio eletrônico aos licitantes. A CEL registra que não havendo recurso contra o resultado do julgamento da licitação, a Comissão Especial de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para, no prazo previsto no instrumento convocatório, assinar o contrato. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CEL.

Letícia Hasckel Gewehr
Presidente da Comissão de Licitação

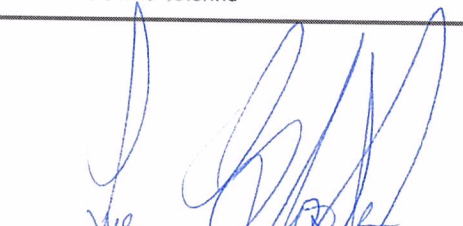


CAU/SC


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina



Filipe Lima Rockenbach
Membro da Comissão de Licitação



Yve Sarkis da Costa
Membro da Comissão de Licitação



Antonio Couto Nunes
Membro da Comissão de Licitação

